



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 06 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 249

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 06 de junho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 249

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Atas de Sessões

3

3

3

3

3

3



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.306, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4478/2022, em 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LORENA MIKAELA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do RG/SP nº 47.980.320-1, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.300, de 31 de maio de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 035/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de areia fina, grossa, suja e pedra britada, na data de 02/06/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Celso Antônio Jacomini Eireli Epp, itens 03 e 04, no valor total de R\$ 65.675,00; empresa ENEBB - Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 72.144,00; com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 03 de junho de 2022. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

Atas de Sessões**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****EDITAL Nº 070/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022**

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de recapeamento asfáltico nas vias públicas denominadas rua Silvio Cestari (trecho 1) e rua Armando Moreti, neste município, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos do projeto executivo, memorial descritivo, cronograma, quadro de composição do BDI, planilha orçamentária e demais documentos”.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 009/2022, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de recapeamento asfáltico nas vias públicas denominadas rua Silvio Cestari (trecho 1) e rua Armando Moreti, neste município, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos do projeto executivo, memorial descritivo, cronograma, quadro de composição do BDI, planilha orçamentária e demais documentos”.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, (CNPJ: 44.745.677/0002-05), representada por seu procurador Sr. Antonio Carlos Vicente Pereira.

Procedida à abertura do envelope de documento de n.º 1, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente a documentação do envelope n.º 01, foi constatada a regularidade dos documentos exigidos no Edital, pela empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

E não havendo nenhuma manifestação por parte dos presentes, a Comissão Permanente de Licitações reunida decidiu HABILITAR a empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, a prosseguir na licitação. O membro da empresa participante sai devidamente intimado desta decisão, em conformidade com artigo 109, inciso I, “a” e § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações. A empresa licitante renuncia expressamente ao direito do prazo de recurso do julgamento de habilitação previsto no artigo 109, inciso I, “a”, do referido diploma legal, para os fins de direito. Benedito Aparecido Destro, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:50 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - "proposta" da empresa habilitada no processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 009/2022. Iniciados os trabalhos. Presente a empresa "SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA". Aberto o envelope, procedeu-se então, a classificação da proposta apresentada neste ato, que segue:

EMPRESA	Valor da Proposta (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	R\$ 216.259,39	1º

O representante legal da empresa participante sai devidamente intimado desta decisão, em conformidade com artigo 109, inciso I, "b" e § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações. A empresa licitante renuncia expressamente ao direito do prazo de recurso do julgamento da proposta, previsto no artigo 109, inciso I, "b", do referido diploma legal, para os fins de direito. Benedito Aparecido Destro, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br